

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1087 – Edição Especial de Julho de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1087 – Edição Especial de Julho de 2024

Sousa/PB – Sexta, 05 de Julho de 2024

DECRETO

DECRETO Nº 880, DE 05 DE JULHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ ABRANTES SARMENTO**, ex-vereador do Município de Sousa, ocorrido no dia 04 de Julho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo a bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do Senhor **JOSÉ ABRANTES SARMENTO**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 05 de Julho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito